



1899

## *Conselho Deliberativo*

### **Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória**

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória, Fábio Rios Mota**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 38, II, b, do seu Estatuto Social, na medida em que o Conselho Deliberativo encontra-se em regime de convocação permanente, convoca reunião extraordinária (emergencial) do Conselho Deliberativo para o dia 07 de outubro de 2021, a realizar-se às 18h em 1<sup>a</sup> convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2<sup>a</sup>, às 18h30min com 1/3 (um terço) dos seus membros, no mínimo, e, em 3<sup>a</sup> e última, às 19h com qualquer número, todas no mesmo dia, nos termos do art. 40 do Estatuto Social.

A reunião será realizada de forma virtual com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e debates da proposta de negociação dos atletas Pablo Fabrício Siles Morales e Pedro Henrique Azevedo Pereira com o Club Athletico Paranaense;
2. O que ocorrer.

Salvador (BA), 06 de outubro de 2021.

Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo  
Esporte Clube Vitória



1899

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19hs, em terceira convocação, de forma virtual, através da plataforma "gotomeet", endereço [www.gotomeet.me/ecvitoria](http://www.gotomeet.me/ecvitoria).

**2. FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, bem como de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo.

**3. PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e da lista de chamada de votação que consta transcrita como parte integrante e indissociável desta.

**4. MESA.** 4.1. Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, Presidente em exercício do Conselho Diretor, Luiz Henrique Vianna Pereira, Presidente do Conselho Fiscal, Jailson Reis Vitória, Conselheiro Vitalício Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, Conselheiro Eleito Nilton Gonçalves de Almeida Filho, ambos convidados do Presidente Fábio Mota, e o Secretário de Mesa, Ralph Fernandes de Oliveira Neto, todos posicionados respeitando o distanciamento sugerido pelas autoridades públicas.

**5. ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma sumária, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). A gravação na íntegra encontra-se custodiada no Conselho Deliberativo.

**6. ORDEM DO DIA.** Análise e debates da proposta de negociação dos atletas Pablo Fabrício Siles Morales e Pedro Henrique Azevedo Pereira com o Club Athletico Paranaense;

**6.2. O que ocorrer.**

**7. ANDAMENTO.** 7.1. Aberto os trabalhos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, este procedeu e leitura do edital de convocação. Informou que a reunião está sendo gravada. Disse que recebeu do Presidente em exercício Luiz Henrique, a solicitação de convocação do Conselho Deliberativo para debater e encaminhar a proposta do Club Atlhetico Paranaense dos atletas Pedrinho e Pablo Siles. Como o Conselho encontra-se em regime de convocação permanente, fez imediatamente a convocação. Comunicou as presenças do Presidente do Conselho Fiscal, do Conselheiro Vitalício Alexi Porte e do Conselheiro Eleito, Nilton Almeida, compondo a mesa. O Presidente em exercício Luiz Henrique, disse as negociações com o Athletico Paranaense foram retomadas, e tem contado com a colaboração do Conselheiro Manoel Matos, nas tratativas. Relatou à proposta do Club Athletico Paranaense (Ofício DJCAP/018/21) de 07 de outubro de 2021, pela cessão dos atletas Pedro Henrique Azevedo Pereira e Pablo Fabrício Siles Moraes, nas seguintes condições: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) pagos à vista ao Esporte Clube Vitória, após as necessárias assinaturas de todas as partes nos contratos de



1899

transferência definitiva de ambos os atletas, por meio de transferência bancária indicada e de titularidade do Esporte Clube Vitória Esporte Clube Vitória. O Esporte Clube Vitória deverá negociar e adquirir 100% (cem por cento) dos direitos federativos e econômicos do atleta PABLO FABRICIO SILES MORAES junto ao DANUBIO FUTBOL CLUB (Uruguai), atual detentor dos direitos do referido atleta, sendo o Club Athletico Paranaense responsável, por conta e ordem do Esporte Clube Vitória, a efetuar o pagamento da aquisição direto ao clube uruguaio, em valores totais e brutos limitados à R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais). Eventual saldo remanescente deverá ser imediatamente pago pelo Club Athletico Paranaense ao Esporte Clube Vitória, em conta indicada por este. O Esporte Clube Vitória deverá apresentar previamente ao pagamento, o contrato firmado com DANUBIO e se responsabilizar em garantir a efetivação desta transferência. O Esporte Clube Vitória deverá garantir a efetivação futura da cessão dos direitos federativos e econômicos do atleta PABLO FABRICIO SILES MORAES ao Club Athletico Paranaense até a data de 31.12.2021, bem como firmar todos os contratos de transferência futura previamente aos pagamentos por Club Athletico Paranaense. Após a transferência de ambos os Atletas, de forma condicionada, o Club Athletico Paranaense cederá em favor do Esporte Clube Vitória, os percentuais de 30% (trinta por cento) sobre os direitos econômicos incidentes sobre o vínculo federativo do atleta PEDRO HENRIQUE AZEVEDO PEREIRA e 10% (dez por cento) dos direitos econômicos incidentes sobre o vínculo federativo do atleta PABLO FABRICIO SILES MORAES, remanescente ao Club Athletico Paranaense, respectivamente, os percentuais de 70% (setenta por cento) e 90% (noventa por cento) de tais direitos. Com a efetiva concretização da transferência do atleta PABLO FABRICIO SILES MORAES pelo Esporte Clube Vitória ao Club Athletico Paranaense, este concederá quitação total ao Esporte Clube Vitória na Ação de Cobrança nº 0325486-71.2015.8.05.0001, em trâmite na 3º Vara Chiei da Comarca de Salvador - Estado da Bahia, como contrapartida final e condicionada à eficácia plena do presente negócio. Os Conselheiros, na ordem, Hans Hungar, Victor Mendes, Mhérico Monteiro, Nilton Almeida, Thiago Noronha, Cristiano Magalhães, Wagner Santana, Moises Lisboa, Ricardo Nery, Olavo Oliva, João Borja, Sérgio Vidigal, José Maurício Mattos, Rafael Paranaguá, Pedro Luna, Tony Assunção, Dário Santos e Carlos Falcão, fizeram uma série de questionamentos para o Presidente em exercício Luiz Henrique, acerca da negociação, e foram respondidos. O Presidente Fábio Rios Mota, colocou em votação a proposta recepcionada do Club Athlético Paranaense e relatada pelo Presidente em exercício Luiz Henrique. Na presença de 77 (setenta e sete) Conselheiros (as), a proposta foi aprovada com o voto favorável de 62 (sessenta e dois) Conselheiros (as), 13 (treze) abstenções, e 02 (dois) votos contra. Passando para o item o que ocorrer, o Conselheiro Nilton Almeida disse que



1899

estranhamente foi publicado no site do Vitória, um Regimento do Conselho Deliberativo que vigorou até o mandato expirado no dia 24/04/19, inclusive indicando que esse assunto foi debatido em reunião recente aqui no Conselho. Solicitou que o Presidente Fábio Mota encaminhasse para votação a revogação e perda de objeto do instrumento. O Presidente Fábio Mota disse que lamentavelmente foi surpreendido com a publicação no dia 20/08/21, no site do Vitória, do Regimento do Conselho Deliberativo elaborado pelos membros do Conselho com mandato encerrado no dia 24/04/19, e vigente para o período 17/19. Disse que registrou o fato, através do ofício 28/2021 de 23/08/2021, para o Conselho Diretor do Clube, apontando a invasão de competência dos poderes constituídos do Clube, e responsabilizando os autores da publicação. Seguindo, encaminhou a proposta do Conselheiro Nilton Almeida para votação na forma sugerida. Na presença de 74 (setenta e quatro) Conselheiros (as) a proposta da perda do objeto do Regimento do Conselho Deliberativo elaborado pela gestão anterior, com a indicação da sua validade entre 2017/2019, perdeu o seu objeto, ficando esse Conselho Deliberativo de debater e elaborar um novo Regimento do Conselho Deliberativo para o mandato em curso. Lista de presença da reunião com o registro de votação: (1) Fábio Rios Mota, (2) Ademar Pinheiro Lemos Júnior, (3) Alan Souza Nascimento, (4) Alberto Moura Pereira, (5) Alex Antônio de Freitas Caldeira, (6) Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, (7) André Luciano Santos Moraes, (8) Antônio Daniel Silva Pimentel Mota, (9) Antônio Ferreira de Silva Neto, (10) Aurélio Cézar da Silva Cardozo, (11) Aurenalva Dantas de Almeida, (12) Bruno Henrique Adan de Viveiros, (13) Carlos Alberto Silveira de Souza, (14) Carlos Sérgio Sampaio Falcão, (15) Cláudio Lima Filgueiras, (16) Cristiano Fernandes Magalhães, (17) Daniel Andrade Caribé, (18) Daniel Sento Sé Meira, (19) Danilo Manoel Moreira Araújo, (20) Dário José A dos Santos, (21) Denis da Silva Galvão (22) Djalma Nunes Abreu, (23) Eder Miranda de Jesus, (24) Elísio Barbosa Neto, (25) Elizabete Souza Dantas (26) Erasmo Nascimento Silva Filho, (27) Eric Brito de Souza, (28) Evon Borel Neto, (29) Filipe Correia Penedo C de Albuquerque, (30) Geraldo Paim dos Santos Filho, (31) Hans Ungar Neto, (32) Hugo Mattos de Carvalho, (33) Humberto Carmo Sampaio de Araújo, (34) João Carlos da Costa Borja, (35) Joel Heraldo Melo de Souza, (36) Jonathas Peixoto Fernandes Farias, (37) José Macedo Filho, (38) José Nunes Soares Júnior, (39) Leonardo Machado da Silva, (40) Lívio Antônio da Silva Freitas, (41) Lucas Correa Brandão, (42) Luiz Carlos de Oliveira, (43) Manoel Moura Matos, (44) Manoelito dos Santos Souza, (45) Marcelo Ribeiro de Freitas Oliveira, (46) Márcia da Conceição Silva, (47) Mário Ribeiro da Silva Filho, (48) Matheus Farias Dantas, (49) Matheus Torres Moura Matos, (50) Mauro Gutembergue dos Santos de Santana, (51) Mhéricio Cerqueira Monteiro, (52) Moises Silva Lisboa, (53) Murilo Vasconcelos Neri, (54) Nilton Gonçalves Almeida Filho, (55) Nilton Teixeira Sampaio Filho, (56) Olavo José Gouveia



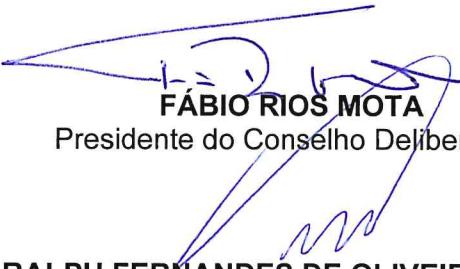
1899

Oliva, (57) Osvaldo Cruz Menezes de Almeida, (58) Paulo Henrique Pereira Martins, (59) Péricles Santana Neto, (60) Rafael de Mello Paranaguá, (61) Rafael Lucas Costa Lima Oliveira, (62) Ricardo Cézar Nery Oliveira, (63) Ricardo Lopes Silva, (64) Robério Ribeiro de Azevedo, (65) Rodrigo Cavalcanti Portela, (66) Romulo Braga Ramos, (67) Rosecleide de Jesus Aquino, (68) Sérgio Vidigal Guimarães Barreto, (69) Thiago Ferreira de Jesus, (70) Thiago Prazeres Noronha, (71) Tony Ramos Assunção, (72) Wagner Reis Santana, (73) Wagner Santos Costa, (74) Valmar Oliveira Sant'Anna (75) Vanter Vieira Ribeiro Coutinho, (76) Victor Marcelo Oliveira Mendes e (77) Wendel Barreto Xavier.

**8. DELIBERAÇÃO.** 8.1. Na presença de 77 (setenta e sete) Conselheiros (as), a proposta recepcionada do Club Atlético Paranaense e relatada pelo Presidente em exercício Luiz Henrique foi aprovada com o voto favorável de 62 (sessenta e dois) Conselheiros (as), 13 (treze) abstenções, e 02 (dois) votos contra;

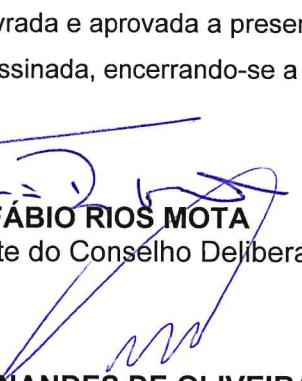
**8.2.** Na presença de 74 (setenta e quatro) Conselheiros (as) a proposta do Conselheiro Nilton Almeida, pela revogação e perda do objeto do Regimento do Conselho Deliberativo, com a indicação da sua validade para o mandato 2017/2019, foi aprovada por unanimidade, ficando esse Conselho Deliberativo de debater e elaborar um novo Regimento para o mandato em curso.

**9. ENCERRAMENTO.** 9.1. O Presidente Fábio Rios Mota, por fim, declarou encerrada a reunião extraordinária às 21 horas. 9.2. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.



FÁBIO RIOS MOTÁ

Presidente do Conselho Deliberativo



RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Secretário da Mesa.